



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRUZEIRO
Criado p/ Lei nº 2709/1993
Alterada p/ Lei nº 4548/2017

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CME DO DIA 16/01/2019

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, as 9:00 horas, na Casa dos Conselhos de Cruzeiro, situada na Rua dos Metalúrgicos, 77, centro, Cruzeiro - SP, realizou-se uma Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Cruzeiro para análise do projeto que institui o ensino em tempo integral na Escola Municipal Dr. Albert Sabin, no bairro do batedor em Cruzeiro, que contou com a presença dos seguintes conselheiros: **Dante José Canellas Olivas** (Presidente), **Wanduil José Rodrigues Junior** (Vice-Presidente), **Kleber de Carvalho** (Primeiro Secretário), **Hamilton Barbosa** (Conselho da Cultura). O presidente iniciou a reunião passando a leitura da pauta para o vice presidente Wanduil, e após a leitura o presidente fez uma breve explicação sobre a importância da ampliação da oferta de escolas em tempo integral no município, fator que consta como meta no Plano Municipal de Educação. O presidente falou também sobre a questão do transporte dos alunos, assunto questionado por alguns pais devido a grande distância da escola em relação aos bairros onde os alunos que moram no campo residem, após a explicação, o presidente pediu para que diretora da escola, professora Elizabeth, falasse para todos sobre a estruturação curricular da escola. A diretora elencou as oficinas e explicou sobre os trabalhos que serão realizados nas oficinas de Arte, empreendedorismo e linguagens. O vice presidente Wanduil perguntou se o problema com os frequentadores da Casa Ágape continuava, pois segundo informações era comum vê-los caminhando pelas dependências da escola. A diretora Elizabeth respondeu que já havia conversado com os responsáveis pela casa que garantiram que seus frequentadores não iriam mais utilizar as dependências da escola. A conselheira Thaís Lanza questionou a diretora sobre o repasse das verbas para a escola, se havia algum problema na documentação e registros da mesma que pudessem viabilizar os repasses, e se continuariam as classes multisseriadas que existiam nas escolas do campo. A diretora Elizabeth respondeu que toda a documentação da escola estava regularizada e que as antigas classes multisseriadas presentes nas escolas do campo não existirão na escola em tempo integral, pois a reunião dos alunos de várias escolas em uma única unidade proporcionava número suficiente de alunos para abrir salas regulares na Escola Municipal Dr. Albert Sabin. A professora Lucivânia Silva, diretora da escola municipal Dr. José Diogo Bastos, pontuou sobre a necessidade da escola em tempo integral para a comunidade, ressaltou a importância da visão positiva e do comprometimento de todos os envolvidos no funcionamento da Unidade Escolar, e ofereceu à diretora Elizabeth uma parceria de ajuda mútua entre as escolas, com troca de informações e conhecimentos, além da utilização do espaço do CAIC para a realização de reuniões e encontros de pais, professores e funcionários caso ela venha precisar. O presidente Dante abriu votação entre os membros do conselho para a aprovação ou reprovação do projeto apresentado pela Secretaria de Educação, e os conselheiros decidiram por unanimidade pela aprovação da implantação do ensino em tempo integral na Escola Municipal Dr. Albert Sabin, no bairro do Batedor, em Cruzeiro - S.P. O presidente Dante passou a palavra para o conselheiro Hamilton, que falou sobre a necessidade da atualização do Estatuto do Conselho Municipal de Educação, e que irá enviar para a comissão que realiza os estudos dessa atualização algumas propostas elaboradas por ele para análise da comissão e apresentação aos demais conselheiros em reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar e estando todos de acordo com os assuntos tratados, eu Kleber de Carvalho, lavrei a presente ATA que segue assinada por mim e por todos os presentes.

e-mail cmecruzeiro17@gmail.com
Rua dos Metalúrgicos, 77- centro - Cruzeiro/SP
Fone: (12) 3145 7810